

PORTARIA Nº 79, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.001249 /2023-84,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Expedito Ferreira, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 12 a 18/12/2022 (noturnos) e nos dias 17 e 18/12/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
George Rocha	166.159-0	12 e 15/12/2022	-	01
Aline Freitas	197.248-0	13 e 17/12/2022	-	01
Flavianne Fagundes	197.418-1	14 e 16/12/2022	-	01
Andrea de Sousa Maciel	165.113-7	-	17/12/2022	01
Iza Carmem Urbano	197.539-0	-	17/12/2022	01
Francisco Richardson	311.286-1	-	18/12/2022	01
Francisco das Chagas Gadelha Júnior	198.653-8	-	18/12/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral